



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 4065 · CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2020

Edição de Hoje: 08 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 102, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Exonera servidor do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração, A PEDIDO, do servidor **HERBERT SILVA**, do cargo em comissão SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA E PESCA, SÍMBOLO AS - 3, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 114, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Exonera o integrante do quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado de suas funções o integrante do quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIONE DOS SANTOS SILVA	26198-1	Supervisor na Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Exonera o integrante do quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado de suas funções o integrante do quadro abaixo :

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CINTIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA	26322-1	Supervisora (AS-6) BPC – Benefício de Prestação Continuada

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique -se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 116, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Exonera o integrante do quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado de suas funções o integrante do quadro abaixo :

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FERNANDO MAGNO FREITAS DE AMORIM	26076-1	Coordenador (AS-4) H. M. João Viana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique -se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 115, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Exonera o integrante do quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado de suas funções o integrante do quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DE ASSIS DE ABREU JUNIOR	2168-4	Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 113, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Exonera o integrante do quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado de suas funções o integrante do quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
GEOVANE CARLOS DA LUZ OLIVEIRA	2213-1	Secretário Adjunto (AS-3) da Receita e Patrimônio (Tributação)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 112, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Exonera o integrante do quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado de suas funções o integrante do quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOÃO ANTONIO DOS SANTOS NETO	25549-1	Secretário Municipal de Industria e Comércio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 110, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Exonera o integrante do quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado de suas funções o integrante do quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ARTHUR QUIRINO DA SILVA NETO	25556-1	Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 111, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Exonera o integrante do quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado de suas funções o integrante do quadro abaixo :

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR	6225-3	Secretário Municipal do Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique -se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 119, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia o integrante do quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada de suas funções o integrante do quadro abaixo :

NOME	CPF	CARGO
FRANCISCA DIANA FRAZÃO DE SÁ COUTINHO VILANOVA	654.252.78 3-49	Supervisor a (AS-6) BPC – Benefício de Prestação Continuada

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique -se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 120, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia o integrante do quadro abaixo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada de suas funções o integrante do quadro abaixo :

NOME	CARGO	SÍMBOLO
RUTHNEIA DE ALMADA LIMA	SECRETÁRIA ADJUNTO DE AGRICULTURA E PESCA.	AS - 3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique -se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

- ESPÉCIE:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01.007.04452.2020.
- PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS E A EMPRESA DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.
- OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS E COBERTURAS DE PARADAS DE MOTOTAXISTAS, **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **007/2020**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04452 /2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR R\$:** 129.000,00 (CENTO E VINTE NOVE MIL). **VIGÊNCIA: INÍCIO: 26/03/2020 E TÉRMINO: 31/12/2020.**
- RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **02.11.16.482.0033.2251.0000 4.4.90.51.00,**
- OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATARIOS:** PELA CONTRATANTE: SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PELA CONTRATADA: SR. JEAN JEFFERSON FARIAS RIOS, EMPRESÁRIO. CAXIAS – MA, 26 DE MARÇO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município - Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

